Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO do Campus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 113-CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito referente aos candidatos inscritos no mês de setembro, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. DA MATRÍCULA:

1.1 O período de matrícula está previsto para os dias 5 e 6 de fevereiro de 2024.

1.2 Os documentos necessários para realização e efetivação da matrícula conforme item 10.3 do Edital nº 1/2023 deverão ser encaminhados para o e-mail do curso de pós-graduação ppge.cpan@ufms.br.

1.3 O PPG poderá exigir a apresentação de documentação complementar.

1.4 A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Corumbá, 31 de outubro de 2023.

Andressa Santos Rebelo

Presidente da Comissão de Seleção

01/11/2023
Nº 8158
Pg 383

ANEXO I AO EDITAL Nº 18/2023 CPOS-EDU/CPAN/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

01/11/2023
Nº 8158
Pg 384

ANEXO II AO EDITAL Nº 18/2023 CPOS-EDU/CPAN/UFMS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CORUMBÁ)

MESTRADO

Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202323223	9,1	9,0	6,0

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Santos Rebelo**, **Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431287** e o código CRC **BC61D44B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS